

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR

Prefeito

Publicado por:

Severino José Ferreira de Araújo

Código Identificador: 31CE2C47

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 130/2025 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO/PE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCENDER LICENÇA PRÊMIO a servidora pública municipal **MÁRCIA APARECIDA MASCIANO MATOS**, Professora (matrícula nº446-1), pelo prazo de (nove) meses, a partir do dia 17 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - A servidora mencionada deverá observar as normas e prazos estabelecidos na legislação vigente, bem como providenciar o retorno às atividades ao término da licença, sob pena das sanções legais cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém do São Francisco/PE, 25 de março de 2025.

CALBY DE CARVALHO CRUZ

Prefeito

Publicado por:

Lumma Evillin Campos Carvalho

Código Identificador: 13015830

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 171/2025 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO/PE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a **Junta Médica Oficial do Município de Belém do São Francisco-PE**, responsável pela análise e emissão de pareceres relativos às licenças médicas dos servidores públicos municipais, conforme disposições legais e regulamentações vigentes.

Art. 2º A Junta Médica será composta pelos seguintes profissionais:

Dra. Renata Filgueira Carvalho Cruz- Médica Psiquiátrica

Dr. Natanael Vieira Alves- Médico Ortopedista

Dra. Anelise Acácia de Araújo Souza- Médica Clínica Geral

Art. 3º Compete à Junta Médica:

Avaliar os pedidos de licença médica dos servidores públicos municipais;

Avaliar a capacidade laborativa dos servidores;

Realizar perícias médicas, quando necessário;

Emitir pareceres técnicos sobre a aptidão física e mental dos servidores;

Sugerir readaptações, aposentadorias por invalidez ou outras providências médicas e administrativas cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém do São Francisco/PE, 14 de maio de 2025.

CALBY DE CARVALHO CRUZ

Prefeito

Publicado por:

Lumma Evillin Campos Carvalho

Código Identificador: A475F407

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO**, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** no dia 13/05/2025 o procedimento administrativo na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para captação de recursos dos programas do Governo Federal e no gerenciamento e acompanhamento de convênios, contratos de repasse, emendas especiais, por meio do TRANSFEREGOV, com realização de serviços, cadastros de propostas, elaboração de planos de trabalho, inclusão de processos licitatório, e documentos necessários para captação de recursos e execução dos convênios do município de Belém do São Francisco/PE e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa vencedora **NC CONVÊNIOS (CNPJ: 43.260.325/0001-16)**, pela proposta mais vantajosa para a Administração Municipal no único item do certame, totalizando o valor global de **RS 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

MARIA APARECIDA SÁ

Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:

Nara Miranda de Araújo Cantarelli

Código Identificador: A2987866

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: Primeiro Aditivo; **CONTRATO:** 017/2024; **CONTRATADO:** G. DA SILVA SISTEMA INTELIGENTE EM CONTROLE E AUTOMOÇÃO LTDA. **CNPJ:** 13.151.308/0001-80. **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 28/2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/21; Data da Assinatura: 01/02/2025. **Assinatura:** Maria do Socorro Batista Duarte – **Secretária Municipal de Educação/Geovane da Silva – G. da Silva Sistema inteligente em Controle e Automoção Ltda.**

Publicado por:

Nara Miranda de Araújo Cantarelli

Código Identificador: B58F15B2

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM**

BELO JARDIM PREV

RETIFICAR A PORTARIA Nº 016/2025

PORTARIA Nº 029/2025

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELO JARDIM PREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006,

RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria nº 016/2025, datada em 07 de abril de 2025, para inclusão e retificação da fundamentação da pensão por morte ao dependente **JOSENILDO HERMINIO DOS SANTOS FILHO**, na condição de filho do servidor ativo **JOSENILDO HERMINIO DOS SANTOS**, falecido em 04/03/2025, Matrícula nº 0.0001914.1; anteriormente ocupante do cargo de 'ENCANADOR' Nível Único, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Belo Jardim/PE, anteriormente concedida mediante fundamentação do artigo 1º foi deferida em atenção às disposições do artigo 40º, §7º, inciso I da CF/88, com redação dada pela ECF nº 103/2019, combinado com os artigos 10º, inciso I, artigo 58º, inciso I, e artigo 59º, inciso I e artigo 61º-A, §2º, VI da Lei